







AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestado na realização de sondagem de solo, incluindo emissão de laudo no Município de Porteiras/CE, junto ao Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa GEO CARIRI ESTUDOS DE SOLOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 23.327.292/0001-77, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 31 de Março de 2025.

Maria Edileuza Berreira Miranda / Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 07.654.114/0001-02 CGC: 06.920.279-06 Rua Mestre Zuca, nº 16 - CEP 63.270-000 - (88)3557-1254